



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.2016.

Empresa: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – ME, inscrito no CNPJ/MF 37.510.542/0001-14, com sede no Município de Cuiabá-MT.

Trata-se o presente, da apreciação e deliberação acerca do pedido de esclarecimentos, nos termos do item 3 do edital da Concorrência Pública supramencionada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO de sete unidades de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1 e 2-PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos Ministério da Educação e FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014, 4248/2013, 6385/2013 e 10652/2014-FNDE, feito pela empresa citada acima.

Primeiramente vale informar que as razões das empresas foram encaminhadas à secretaria de Educação através da CI Nº 318/Sup.Lic/2016, para análise das solicitações que lhes compete e posterior resposta no prazo legal, em virtude do pedido remeter ao Projeto Básico, que resposta através do Ofício nº 334/GAB/SMECEL/2016, as quais transcrevemos abaixo:

Em análise da presente, verifica-se que a licitante insurge com os questionamentos listados a seguir:

1 – Sobre o descrito no item 11.5 do Edital:

“11.5 As licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, e que não se encontram na planilha SINAPI e/ou SEINFRA, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos, materiais. (...)” Tal detalhamento de percentual deverá constar nas composições de preços Unitários? Este deverá ser com relação ao preço unitário?

Sim, o detalhamento de percentual deverá constar nas composições de preços Unitários onde houver a necessidade de composição de item.

2 – Valor Máximo estipulado total para cada lote do Tipo 1 é de R\$ 2.082.447,35 e do Tipo 2 é de R\$ 1.378.982,32, conforme item 17 DOS CUSTOS ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: do Edital de Licitação.

O item 17 do Edital trata se das SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

O questionado está evidenciado no item **17 do Projeto Básico**, conforme transcrito a seguir:

17. DOS CUSTOS ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:

O valor máximo estimado para cada **LOTE do Tipo 1 é de R\$ 2.082.447,35** e do **Tipo 2 é de R\$ 1.378.982,32**. O valor total para os sete lotes é de R\$ 13.170.201,39 (treze milhões cento e setenta mil duzentos e um reais e trinta e nove centavos).

3 – Planilha Complementar dos lotes, no valor de R\$ 69.273,65 deverá ser apresentada separadamente, ou poderá ser incorporada a Planilha de Preços Unitários da Edificação, no item serviços Preliminares?

Deverá ser apresentada incorporada a Planilha de Preços Unitários da Edificação, no item 23 – Serviços Complementares, bem como no Cronograma físico-financeiro.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

23	SERVICOS COMPLEMENTARES			0,00	0,00	0,00
↳	23.1 GERAIS			0,00	0,00	0,00
↳	23.1.1 "Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2 ^m + 4mx1 1/2 ^m))"	2.895,70	Unidade	1,00	2895,70	0,22
↳	23.1.2 Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,59	M2	29,79	6333,06	0,48
↳	23.1.3 Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,59	M2	30,37	6456,36	0,49
↳	23.1.4 Prateleiras e escaninhos em mdf	123,49	M2	31,00	3828,19	0,29
↳	23.1.5 Bancos de concreto	134,77	M2	5,87	791,10	0,06
↳	23.1.6 Banco e acabamento em granito	212,59	M2	2,40	510,22	0,04

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor Estimado	Porcentagem	Valor Pago	Porcentagem	Valor em Aberto	Porcentagem
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	4.194,97	0,21%	4.194,97	100%	-	-
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	17.006,92	0,84%	17.006,92	100%	-	-
23	SERVICOS COMPLEMENTARES	74.810,92	3,27%	37.405,46	50%	37.405,46	50%
24	SERVICOS FINAIS	3.488,63	0,17%	3.488,63	100%	-	-
Valores Totais		2.082.447,35		11.783,99	0,57%	1.964.663,36	94,43%

4 – Deverá ser apresentado cronograma físico-financeiro para a planilha complementar e outro para a planilha da edificação? Ou deverá ser feito um Cronograma Geral abrangendo os dois itens, conforme anexo do Edital?



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

Não, pois o cronograma apresentado no item 23 é composto da soma dos serviços complementares previstos na planilha orçamentária pactuada e da soma dos serviços da planilha complementar composta de administração central e tapume, sendo para a Edificação de:

- Creche Tipo 1: R\$ 5.537,27 (serviços complementares pactuados) + R\$ 69.273,65 (planilha complementar) totalizando R\$ 74.810,92
- Creche Tipo 2: R\$ 43.100,08 (serviços complementares pactuados) + R\$ 69.273,65 (planilha complementar) totalizando R\$ 112.473,73

CD	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	4.194,97	0,21%	5.989,42	100%				
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)	17.006,92	0,84%	17.006,92	100%				
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	74.810,92	3,27%						
24	SERVIÇOS FINAIS	3.488,63	0,17%						
Valores Totais		2.082.447,35		11.763,89	63.926,26	103.001,89	103.629,25	319.064,21	734.570,90
				654.764,41	47.876,32	642.740,84	607.276,50	746.004,74	767.647,43
								746.744,43	48.590,53
								26.468,48	126.230,89
									77.877,43

5 – O cronograma a ser apresentado na proposta pela licitante, deverá obedecer o constante no Edital, ou prevalecerá os dizeres do item 3 do Projeto Básico nº. 39/2016 anexo neste Edital onde dia:

“O cronograma apresentado como Anexo a este Edital deverá servir como referência para as licitantes elaborarem suas propostas. A CONTRATADA deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro detalhado no momento da apresentação da proposta.”

Dessa forma, a licitante poderá apresentar cronograma físico financeiro distribuindo a execução das etapas dos serviços conforme a necessidade?

O cronograma apresentado como Anexo ao Edital deverá servir como referência, visto que trata-se de subtotal de etapas de serviços definidos na Planilha Orçamentária pactuada com o FNDE, conforme descrição do item.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Descrição do item	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00	0,00	0,00
↳ 1.1 Placa da obra padrão Governo Federal	419,49	M2	6,00	2516,94	0,19	
↳ 1.2 Instalação provisória de água	1.121,61	Unidade	1,00	1121,61	0,09	
↳ 1.3 Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	1.496,78	Unidade	1,00	1496,78	0,11	
↳ 1.4 Instalações provisórias de esgoto	263,06	Unidade	1,00	263,06	0,02	
↳ 1.5 Barracões provisórios (deposito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	327,50	M2	40,00	13100,00	1,00	
↳ 1.6 Locação da obra (execução de gabarito)	3,95	M2	890,73	3518,38	0,27	
↳ 1.7 Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	64,58	M	35,00	2260,30	0,17	
↳ 1.8 Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	51,95	M2	70,00	3636,50	0,28	

Destarte a licitante deverá seguir o modelo apresentado pois o mesmo é composto de subitens e subtotal com referência na Planilha Orçamentária pactuada.

obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 1
Município: Várzea Grande - MT
Construção de Unidade de Educação Infantil VILA ARTHUR
Endereço: Rua Edmundo Alves da Silva, s/nº, Campo do Grêmio-Bairro Vila Arthur-Várzea Grande-MT

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	92.495,24	1,60%	100,00%									
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDADAÇÕES	11.763,89	0,58%	100,00%									
3	FUNDADAÇÕES	106.533,77	5,29%		60%	40%							
4	SUPERESTRUTURA	108.790,52	5,40%			63.900,26	42.613,51						
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	82.081,72	4,08%				54.380,26	54.380,26					
								49.249,03	32.832,69				

Diante dos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação através do ofício supramencionado, esclareço ainda que não coube a Comissão Permanente de Licitação dirimir sobre a conveniência do ponto atacado, ratifico a decisão desta, e mantenho inalterado as cláusulas do edital e data de abertura do certame.

Várzea Grande, 27 de outubro de 2016.

LANDOLFO LÁZARO VILELA GARCIA
Presidente CPL